



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 346/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 088/2013, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Ian Francisco Zanirato Salomão e César Kikei Kakinoana, que requer informações sobre a possível utilização inadequada de área localizada entre a PGP 060 e a Estrada do Sapé.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2, 3 e 4, realizados pelos Nobres Vereadores, com informações do Departamento de Agricultura e Abastecimento, informamos o seguinte:

1 Sim. A área é de propriedade do Município;

2 Não. Não houve nenhuma autorização. Assim que a Prefeitura recebeu a informação de que alguns animais haviam adentrado área de propriedade do Município, o Departamento de Agricultura e Abastecimento foi acionado, e este contatou os proprietários dos animais, que providenciaram a retirada no mesmo dia;

3 Prejudicada, por conta da resposta 2;

4 A delimitação da área foi realizada há muito tempo pelo Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/CHN/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.381 06/09/2013 09:03:01
RespostaBunl